MOÇÃO Nº 071/2014

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

"Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós. A própria criação espera com impaciência a manifestação dos filhos de Deus. Entregue ao poder do nada – não por sua própria vontade, mas por vontade daquele que a submeteu – a criação abriga a esperança, pois ela também será liberta da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus. E aquele que sonda os corações sabe quais sãos os desejos do Espírito, pois o Espírito intercede pelos cristãos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem dos que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o projeto dele. Estou convencido de que nem a morte, nem a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro, nem os poderes nem as força das alturas ou das profundidades, nem qualquer outra criatura, nada nos poderá separar do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, nosso Senhor". (Romanos 8, 18.30.38.39).

No último dia 30 de outubro, aos 71 anos de idade, faleceu na capital, o Senhor Walter Alves de Oliveira, vice-presidente do CRECISP (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Formado em Ciências Contábeis, Walter Alves era corretor de imóveis há mais de 35 anos, com forte atuação na região de Ribeirão Preto, e orgulhava-se em dizer que todo o seu patrimônio havia sito conquistado através da corretagem. Profissional íntegro e companheiro; deixou sua marca na fiscalização do CRECISP, colocando a ética como palavra de ordem à categoria.

Sem dúvida, sentiremos muito a sua ausência e nesse momento nos unimos à dor da família enlutada, a qual encaminhamos, através desta, sinceros sentimentos de pesar.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de ouvir os Pares e dispensar as formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Walter Alves de Oliveira**, ocorrido no dia 30 de outubro, aos 71 anos de idade.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço; Rua Cerqueira Cesar, nº1625, CEP: 14025-120 na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Gabinete da Vereadora Rita de C.. Bergamasco, 03 de Novembro de 2014.

Ass.) VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy MOÇÃO Nº 071/2014

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA
VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO Presidente